

De: AHoracio Pereira <[redacted]>
Enviado em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 12:16
Para: Marcos Pasini; Condominio Geral do Bracuhy
Assunto: Re: Sugestões que poderiam ser apresentadas no assembleia no dia 15 fev 2020

Pasini

Ótimo, acho importante que todos que tiverem assuntos, que possam ser conversados em assembleia seja difundidos antes, como estamos fazendo agora. É interessante enviar uma copia para Luisa (operacional@cgbracuhy.com.br), para que ela prepare o material antes da reunião.

abs
Horacio

Marcos Pasini

Em qui., 13 de fev. de 2020 às 11:18, Marcos Pasini <[redacted]> escreveu:

Apoio à presente propositura e acresceto:

- 1) Melhorar as instalações para Feirinha dos sábados.
- 2) Desenvolver o recolhimento de lixo seletivo, uma vez que existe um coletor desse lixo na Santa Rita e já recebe este tipo de lixo do Condomínio do Frade.

Essas são minhas reivindicações adicionais e de outros vizinhos.

Em qui, 13 de fev de 2020 11:13, AHoracio Pereira <[redacted]> escreveu:

Propostas de melhorias no Condomínio Geral do Bracuhy, a serem apresentadas de preferencia no inicio da reunião, serem debatidos e votadas na próxima Assembléia de 2020.

- Assuntos: 1 - Lei do bem estar sonoro e festividades respeitando os vizinhos.
2 - Lei da velocidade 3 NÓS dentro da Marina e Canais.

O CGB é um condomínio residencial de classe media alta, muito bem cuidado, bonito e agradável, tendo a Náutica como umas das principais atividades, um lugar com um porto seguro, marina molhada com capacidade de mais de 500 veleiros, marina seca suspensa abrigando embarcações de grande porte, estaleiro de manutenção, posto de abastecimento de combustível e todas instalações seguindo rígidas normas de segurança, hotel, restaurantes, um complexo serviço de vigilância com guardas bem treinados tudo supervisionado por câmeras oferecendo um alto grau de segurança aos condôminos. Poucos condomínios como este, com acesso ao mar, existem no Brasil. Temos aproximadamente 500 apartamentos residenciais, 250 com residências terrenos distribuidas ao longo de canais totalizando 750. Podemos estimar que no mínimo circulam e convivem no CGB mais de 3000 pessoas e talvez ao redor de 1000 embarcações. Este aglomerado de pessoas, veículos e embarcações necessita seguir regras de boa conduta e respeito mutuo.

A administração do CGB conseguiu recuperar o condomínio e chegar onde está, depois de muito esforço nestes 8 anos de dedicação de nossas diretorias, condôminos e principalmente o empenho de nossos funcionários. A equipe de supervisão do canal iniciou, com sucesso, uma campanha de esclarecimento sobre a questão da velocidade das embarcações no canal.

Com intuito de retomar as atividades moral e cívica de nossa juventude é a hora de incentivar o cultivo da ORDEM E O RESPEITO MUTUO, dentro deste condomínio e acredito que iremos melhorar o convívio se focarmos, agora, a atenção nos itens "bem estar sonoro" e "velocidade, nas aguas dos canais bem como nas ruas internas".

Item 1 - SOM, podemos chamar de Lei do bem estar sonoro.

Para que exista um equilibrio e cumprimento das normas, devemos fixar algum tipo de penalidade, ou seja, multas para aqueles que desrespeitam a ordem.

Para que possamos atingir o patamar do "bem estar" é necessário estabelecer critérios de incentivos, e procedimentos para possíveis penalidades para os casos de desrespeitos as normas no CGB.

Como sugestão, para residências, apartamentos e embarcações: Aquele condomínio que desrespeitar os níveis de som com a vizinhança deve ser autuado pela equipe de segurança e deverá pagar um valor equivalente a três vezes o valor de seu condomínio mensal. As reincidências, ou seja, em cada autuação o valor duplicara o valor pago na vez anterior.

As ocorrências poderão ser informadas por qualquer condômino ou representante da família e deverão ser acompanhadas, testemunhadas e registradas pelos representantes do CGB que poderá ser um funcionário ou um vigia da guarda de segurança. Este procedimento inicia um processo oficial que poderá evoluir de uma simples advertência para o dimensionamento de pena e cobrança de multa. A equipe de segurança do CGB deve manter em seu procedimento a fiscalização periódica, notificando o condomínio, convidado ou pessoa sobre qualquer transgressão. Não será necessário uma reclamação para que a equipe de segurança inicie o procedimento de notificação ao condomínio, embarcação ou veiculo.

1.1 - Equipamentos de som, durante o dia e noite

1.1.1 - Em Residências - Os Sons deverão ter volumes em níveis que não interfiram no bem estar dos vizinhos.